



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12/03/2020, no *Campus Vacaria*, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a classificação final referente ao Edital nº 04/2020, de 04 de fevereiro de 2020, que trata do processo classificatório de afastamento para qualificação de Servidores Técnico – Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Vacaria* do IFRS, conforme Lista Classificatória da Representação Local da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

1- ROSEMERI BARRETO ARGENTA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus IFRS